



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 406/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso ao “CIEP Leonel de Moura Brizola” e ao professor de capoeira mestre “Nilson Aparecido de Oliveira Ogawa” em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o **“CIEP Leonel de Moura Brizola” e ao Mestre de capoeira, professor “Nilson Aparecido de Oliveira Ogawa” em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

O CIEP Leonel de Moura Brizola, localizado em nossa cidade a rua Guianazes, nº 875, bairro Santa Rita de Cassia, sob a coordenação da sra. Francini Lopes Romualdo, desde a data de 01 de fevereiro do ano de 2.011, vem oferecendo aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pelo professor mestre Nilson Aparecido de Oliveira Ogawa.

O CIEP atualmente conta com 645 alunos e 450 alunos do ensino fundamental praticam a capoeira através da Escola.

As aulas ministradas pelo professor/mestre Nilson de segunda às quintas feiras, das 8 horas às 16 horas.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o CIEP Leonel de Moura Brizola e o Professor Nilson por viabilizar aos alunos aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o “CIEP Leonel de Moura Brizola” e ao mestre Nilson pelo Dia do Capoeirista e pelo importante trabalho com as crianças.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66PN840MG2CGJT26>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66PN-840M-G2CG-JT26

